



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

## DECRETO nº 2.996, de 28 de outubro de 2.022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

**Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que conferidas por lei, e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.526 de 28 de outubro de 2022:

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$338.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				338.000,00
02	01	00	GABINETE MUNICIPAL	
	27	04.122.0001.2002.0000	COORDENAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	37	08.244.0004.2008.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO S. SOLIDARIEDADE	50.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
	83	12.361.0009.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
	84	12.361.0009.2014.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
02	04	00	ENSINO GERAL	
	117	12.361.0009.2042.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	05	00	ENSINO FUNDEB	
	164	12.365.0009.2060.0000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL	





# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

02 05 00	ENSINO FUNDEB			
171	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	5.000,00 F.R.: 0 02 21	
172	12.366.0009.2060.0000 3.1.90.13.00 02 261 000	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	5.000,00 F.R.: 0 02 21	
346	12.365.0009.2062.0000 3.3.90.46.00 02 274 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	3.000,00 F.R.: 0 02 21	
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
253	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.39.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.000,00 F.R.: 0 01 00	
348	08.244.0021.2047.0000 3.3.90.46.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.000,00 F.R.: 0 01 00	
02 10 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
310	15.452.0011.2009.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00	
322	17.512.0013.2007.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESTOTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 0 01 00	
<p><b>Artigo 2o.-</b> O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>				
02 03 00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
85	12.361.0009.2014.0000 4.4.90.52.00 05 282 000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 05 12	
02 04 00	ENSINO GERAL			
359	12.361.0009.1072.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-111.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00	



# Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207  
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

373	12.365.0009.1072.0000 4.4.90.51.00 01 213 000	REFORMA/ADEQUAÇÃO DE ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 00	ENSINO FUNDEB		
156	12.361.0009.2062.0000 3.1.90.11.00 02 262 000	DEMAIS DESPESAS EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	-16.000,00 F.R. Grupo: 0 02 21
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
237	08.241.0021.2043.0000 3.1.90.11.00 01 510 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
280	04.123.0007.2018.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
<b>Anulação (-)</b>			<b>-338.000,00</b>

**Artigo 30.-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Taiuva, 28 de outubro de 2.022.**

**Leandro Jose Jesus Baptista**  
**Prefeito Municipal**

Registrada em livro próprio e publicada nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e Câmara Municipal, na mesma data, bem como em órgão de imprensa escrita regional, com circulação local, nos termos do artigo 95, caput, da Lei Orgânica do Município.

**Roberto Eugenio Rodrigues**  
**Responsável pelo DEPLAN**